

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 7º, VI, do Decreto nº 13.810/2016, e com fundamento no art. 72, parágrafo único, e, art. 174, §2º, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e no art.5º, inciso I do Decreto Municipal nº 15.603/2023, vem **AUTORIZAR** a Contratação Direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, constante dos autos do Processo Administrativo nº P460063/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de arrecadação de receitas de competência do Município de Fortaleza, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e a respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados, e demais especificações e quantitativos previstos na Instrução Normativa nº 01/2024 – SEFIN e na Instrução Normativa nº 04/2024. O Parecer Jurídico nº 149/2024 – ASJUR/SEFIN, Parecer nº 57/2024-PGM/SUBPROC-Geral e Despacho do Procurador Geral concluíram pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade do **BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com esteio no art. 74, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 5º do Decreto nº 15.603/2023. O valor estimado é de R\$ 63.291,63 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para 12 (doze) meses e o valor global estimado de R\$ 316.458,15 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) para o período de 5(cinco) anos. A despesa decorrente da presente contratação deverá ocorrer à conta das seguintes Classificações Orçamentárias: a) Unidade Orçamentária: 80101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN Encargos; b) Funcional programática: 28.846.0012.2022.0001 - Outras Obrigações Devidas pelo Município; c) Elemento de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; d) Fonte de recursos: 150000000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Poder Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, Fortaleza, data da assinatura digital.

Documento Assinado Digitalmente

José Raimundo Moraes Vilar

Secretário Executivo Municipal das Finanças



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2SMPNB8Y

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3894731 e código 2SMPNB8Y

ASSINADO POR: